



LEI ORDINÁRIA Nº 947

de 17 de dezembro de 1985

DENOMINA RUA CLIO PROENÇA A RUA PROJETADA "C" NO BAIRRO NOVA CORUMBÁ.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica denominada Rua CLIO PROENÇA e rua projetada "C" no Bairro
Nova Corumbá.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 17 de Dezembro de 1985.

FADAH SCAFF GATASS **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 947/1985 - 17 de dezembro de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em